



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.795, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DENOMINA A PRAÇA DE LAZER DA
COMUNIDADE DO PALMITO, NO MUNICÍPIO DE
JAGUARÉ-ES, COMO PRAÇA: “ALFONSO
ZANELATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar Praça “Alfonso Zanelato” a atual Praça de lazer localizada na comunidade do Palmito, no município de Jaguaré-ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação e promover as devidas atualizações nos registros públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.02.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré

